

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 5825/2018

ALTERAÇÃO AUTORIZA DO **PLANO** PLURIANUAL, DA LEI DE **DIRETRIZES** ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE **CRÉDITO** ADICIONAL **SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), NO MUNICÍPIO **ORCAMENTO GERAL** DO DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e constitucionais vigentes,

DECRETA:

:

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas de investimento junto a Programa de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.600, de 20 de dezembro de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas de investimento junto a Programa de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.601, de 08 de janeiro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância





Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas de investimento junto a Programa de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

11. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – ADMINISTRAÇÃO

08.243.0483.1.024 - Aquisi. de Equip. e Material Permanent P/ Melhor Desenv. as Ativ, dos Programas Sociais

Art. 5º. Para cobertura do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação de dotações do orçamento em execução, importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

11. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – ADMINISTRAÇÃO

08.243.0483.2.058 – Adm.Geral dos Bens e Serviços dos Programas Sociais Desenvolvidos no Municipio

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta mesma data e na forma da lei. 28/08/2018.

Joelso Vicente Domingues de Lima Secretário Municipal de Administração

